

REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 03/2022

OBJETIVO

A Consulta Pública de que trata este Regulamento está embasada no § 3º, artigo 18, da Lei Complementar nº 827/2016, tendo por objetivo recolher contribuições e informações que subsidiarão a elaboração de Resolução que **autoriza o reajuste das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia Espírito Santense de Saneamento – Cesan, e promove alterações na descrição dos critérios para concessão da tarifa social**, com período para envio de contribuições de **07/06/2022 a 20/06/2022**.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar da Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria, através da análise da Nota Técnica ARSP/DP/ASTET nº 04/2022 e da minuta de Resolução, disponibilizadas no site www.arsp.es.gov.br, a partir das 09:00 de 07 de junho de 2022.

As contribuições sobre a minuta devem ser redigidas conforme o modelo do Anexo Único, devendo ser enviadas por meio do e-mail consultapublica@arsp.es.gov.br até às 23h59min do dia 20 de junho de 2022.

Somente serão apreciadas pela ARSP as contribuições que:

- a)** sejam apresentadas em conformidade com a tabela-modelo constante no anexo deste Regulamento; e
- b)** contenham identificação do participante, incluindo telefone e/ou e-mail.

ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado na página da ARSP em seu site oficial. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas, sendo preservados todos os demais dados pessoais.

Joana Moraes Resende Magella
Diretora-Presidente

Katia Muniz Côco
Diretora de Saneamento e Infraestrutura Viária

Débora Cristina Niero
Diretora de Gás e Energia

Bárbara Carneiro Caniçali
Diretora Administrativo e Financeiro

ANEXO ÚNICO

TABELA-MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES

CONSULTA PÚBLICA ARSP 03/2022 – REAJUSTE CESAN 2022 E ALTERAÇÕES CRITÉRIOS TARIFA SOCIAL

PARTICIPANTE:

EMPRESA:

MEIO DE CONTATO:

CONTRIBUIÇÕES

IMPORTANTE: Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se sempre o documento, a página, o item, artigo, parágrafo e inciso a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer item.

**DISPOSITIVO DA MINUTA PROPOSTO PELA
ARSP**

REDAÇÃO SUGERIDA PARA O DISPOSITIVO

JUSTIFICATIVA PARA O TEXTO SUGERIDO

*(transcrever o dispositivo ao qual a contribuição
se refere)*

*(apresentar sugestão de nova redação para o
dispositivo)*

*(indicar as observações, dúvidas, críticas ou
sugestões acerca do dispositivo)*